



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

TERÇA-FEIRA – 02 DE JANEIRO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO N° 01

Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **LEI Nº 919/2023:** DENOMINA A RUA JOSÉ AVELINO DE OLIVEIRA, NA COMUNIDADE DE PEIXE, MUNICÍPIO DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

TERÇA-FEIRA  
02 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 01

Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura de Valente**  
Gabinete do Prefeito

## LEI N.º 919, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Denomina a Rua José Avelino de Oliveira, na Comunidade de Peixe, Município de Valente, Estado da Bahia.**

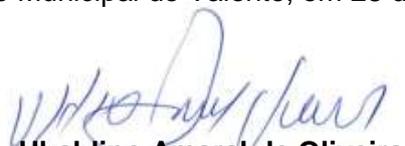
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENTE**, Estado da Bahia, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de Rua José Avelino de Oliveira a via pública que inicia-se em bifurcação com a Rua Rosalvo Ferreira de Oliveira, a partir da Avenida Ivo Ferreira de Oliveira (prolongando-se até a estrada vicinal principal de acesso ao Distrito de Valilândia), na comunidade de Peixe, área compreendida no perímetro urbano do Município de Valente, conforme representação gráfica constante do anexo único.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Valente, em 28 de dezembro de 2023.

  
**Ubaldino Amaral de Oliveira**  
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito

Certifico para os devidos fins, que a presente Lei foi publicada no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.  
Valente-Bahia, 28 de dezembro de 2023.

  
**Antônio Melquiades de Oliveira Filho**  
Chefe de Gabinete do Prefeito